



EDITAL Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E
JURÍDICA**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 10/03/2024, a validade do 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2023 da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de curso nas áreas administrativa e jurídica, com base no item 9 do Edital 40, de 21 de julho de 2023.

Curitiba, data da assinatura.

Lucas Bertinato Maron
Procurador-Chefe Substituto